



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GABINETE**

PORTARIA Nº 162, de 01 de setembro de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais do Contrato nº 17/2023, firmado com a MSO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.000.770/0001-22 (CONTRATADA), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de Empresa especializada para intermediação de serviços de Transporte de Passageiros, na modalidade de táxi via aplicativo customizável web, mobile e central telefônica, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e que atende as demandas do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia – CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, acostados ao Processo nº 25792.000084/2023-38.

Art. 2º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Nome	Função	Siape	Setor
FABIO ROCHA CABRAL	Gestor do Contrato	1618228	SEPLANC
GIOVANA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	Gestor do Contrato Substituto	1635497	NUTP
MARCELA PINHEIRO CIDADE	Fiscal do Contrato	3276631	SEINFRA
WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Fiscal substituto do Contrato	3120481	SEINFRA

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 04/09/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3091984** e o código CRC **62B26A80**.

---

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 3091984